

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 007/2017 - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES**

CANDIDATO: RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS	
VAGA: 4	DECISÃO: DEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Eu, Rafael Divino de Vasconcelos, RG MG 11629588, requerente da inscrição para concorrer uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para designação temporária de Professor de Educação Superior em Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Ano de 2017 (Campus – FaPP) regulamentado pelo Edital 007 de 2017, para as vagas 04 e 07, apresento recurso junto à Comissão Examinadora da Unidade Acadêmica pelos fatos e fundamentos a seguir: SOBRE O QUE ESTÁ SENDO CONTESTADO: O recurso apresentado irá contestar a pontuação recebida no Processo Seletivo Simplificado para a designação de Professor no edital em questão. Diante do exposto, solicito: Revisão da decisão da Comissão Examinadora sobre a minha pontuação: a partir do acesso ao detalhamento da minha pontuação, feito pessoalmente (após a negativa de envio por email, conforme esclarecido em ligação telefônica com a servidora Verônica, que atua na Comissão do Processo Seletivo de Designação Temporária - CPDT), no dia 24 de fevereiro de 2017, no oitavo andar do Edifício Minas, na Cidade Administrativa, contesto a ausência de pontuação em vários itens que apresentei em conformidade com os requisitos previstos no item 4 e no Anexo I do edital em questão.	
PARECER DA BANCA:	

A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e a soma de pontos é de 39

Belo Horizonte, 8 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA